Resolução nº 425

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
Estado do Rio de Janeiro
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 425

Autor : Vereador Djalma de Oliveira

Ementa: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Dr. Engº Sergio Protásio Moraes Fernandez

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº038/78

Data apresentação: 21 / 07 / 78 Data da Leitura: 03 / 08 / 78

Considerado objeto de Deliberação em: 03 / 08 / 78

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	10.08.78	sim	***
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. .	***	***	***
Obras e Serviços Públicos	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 28 / 08 / 78 Unanimidade sim Votos Contra ***

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 24 / 08 / 78 Unanimidade não Votos Contra um

Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 25 / 08 / 78 Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : / / Jornal :

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: 02 Folhas: 03v e 4 (tres verso e quatro)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 13 (treze)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 13

Volta Redonda, 29 de novembro de 1985

amc.

ORIGINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
Proj. 425 | FL. 01

Projeto de RESOLUÇÃO **N.º** 038/78

EMENTA:- CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO Sr. Engº SÉRGIO PROTÁSIO MORAES FERNANDEZ.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo esta Resolução:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Sr. Engº SÉRGIO PROTÁSIO MORAES FERNANDEZ, o Título de Cidadão Voltarredondense.

ARTIGO 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao Título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 21 de julho de 1978

Djalma de Oliveira
DJALMA DE OLIVEIRA
Vereador

JUSTIFICATIVA - A concessão de Título de Cidadania obviamente que é baseada na vida do elemento que se deseja prestigiar.
Tomando conhecimento do currículo deste cidadão de outras plagas, verificou-se que também o mesmo é merecedor do Título com o qual se pretende homenageá-lo. Além de elemento que tão relevantes serviços tem prestado às organizações por passou, é elemento culto que também vem de produzir obras de fundo técnico, dentro de sua especialidade de engenheiro arquiteto.
Sem mais delongas, solicitamos aos nossos pares seja o referido competente profissional, merecedor de nosso - apoio neste particular.

P/715/78
DO/11

MOD. 006

LIDO
Em 02/08/1978
Secretário

Aprovado em 1.ª Votação
V. R. 22/8/78
Secretário

15 PRÓ GNA

Aprovado em 2.ª Votação
V. R. 24-08-78
Secretário

APROVADO
Em 02/08/1978
Secretário

Leitura em 28/07/78
Expediente nº 0/D - 986

CONSIDERADO OBJETO DE DELI-
[illegible] REGI-
[illegible] DE
[illegible]/8
Secretário

As Comissões de JUSTIÇA

Para Relatar.
V. R. donde, 4/8/1978
Presidente

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
Recebi para parecer em: 7/8/78
Presidente

Retirado PARA AUSÊNCIA do AUTOR
V. R. 10-8-78
Secretário

curriculum vitae

SÉRGIO PROTÁSIO MORAES FERNANDEZ

1978

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 425 | FLS 02 | 88

CURRICULUM VITAE

1. DADOS PESSOAIS

Nome: SÉRGIO PROTÁSIO MORAES FERNANDEZ

Data do Nascimento: 17 DE NOVEMBRO DE 1947 UF: RGS

Local: TUPANCIRETÃ

Filiação: BALDOMERO BALIEIRO FERNANDEZ
MARIA DO CARMO MORAES FERNANDEZ

Documentação

Identidade nº 1530-D O.Exp. CREA/21ª Região Data - 28.02.1974

T. Eleitor nº 73.456 Zona - 6ª UF: RJ Data - 30.08.1967

CPF: 130.651.067/87

Estado Civil

Casado

Nome da Cônjuge: FREDA DE REZENDE FERNANDEZ

Nome de Solteira: FREDA PONZIO DE REZENDE

Residências

Atual: RUA 161/B, Nº 140 - APTº 202 - VILA SANTA CECÍLIA
VOLTA REDONDA (RJ) - CEP: 27.180 - Fone: 42-3627

Anteriores: RUA 21, Nº 1.185 - VOLTA REDONDA (RJ) Período: 76/78

RUA 20, Nº 23 - VOLTA REDONDA (RJ) Período: 72/76

RUA MORAIS E SILVA, 130 - RIO DE JANEIRO Período: 65/72

TUPANCIRETÃ - RIO GRANDE DO SUL Período: 47/65

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 425 FLS. 03

2. DADOS PROFISSIONAIS ATUAIS

Atividade Atual

Cargo: DIRETOR PRESIDENTE

Empresa: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE VOLTA REDONDA - COHAB-VR

Data da Nomeação: MARÇO DE 1977

Regime de Trabalho: CLT

3. OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS EXERCIDAS

a. Cargo/Função: FISCAL DE OBRAS
Empresa: MARTUSCELLO
Local: BARRA DO PIRAÍ (RJ)
Período: 1969

b. Cargo/Função: ARQUITETO PROJETISTA
Empresa: COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS INDUSTRIAIS - COBRAPI
Local: VOLTA REDONDA (RJ)
Período: 1973

c. Cargo/Função: COORDENADOR DE PROJETOS
Empresa: COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS INDUSTRIAIS - COBRAPI
Local: VOLTA REDONDA (RJ)
Período: 1974/1975

d. Cargo/Função: GERENTE DE PROJETOS
Empresa: COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS INDUSTRIAIS - COBRAPI
Local: VOLTA REDONDA (RJ)
Período: 1975/1976

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 425 | FLS. 04

e. Cargo/Função: ASSISTENTE DO DIRETOR COMERCIAL
Empresa: COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS INDUSTRIAIS - COBRAPI
Local: VOLTA REDONDA (RJ)
Período: 1977

4. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Superior

Diplomado ARQUITETO pela FACULDADE DE ARQUITETURA DE BARRA DO PIRAÍ (RJ)
Ano da Colação de Grau: 1972.

Cursos de Extensão

CONFORTO AMBIENTAL NAS CONSTRUÇÕES
Centro Nacional de Pesquisas Habitacionais - RIO DE JANEIRO (RJ)

PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL
Faculdade de Arquitetura de Barra do Piraí - BARRA DO PIRAÍ (RJ)

BARATEAMENTO DA CONSTRUÇÃO ESCOLAR
Centro Brasileiro de Construções Escolares - RIO DE JANEIRO (RJ)

TÉCNICAS BÁSICAS DE ADMINISTRAÇÃO
Lang, Brimberg e Close - VOLTA REDONDA (RJ)

GERÊNCIA-POR OBJETIVOS
Lang, Brimberg e Close - VOLTA REDONDA (RJ)

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 425 | FLS. 05 | 99

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 425 | FLS. 06 | 58

5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Como ARQUITETO

Trabalhos Realizados

- Laboratório de Análises da Coqueria da Companhia Siderúrgica Nacional - CSN.

- Escritório para controle das Notas Fiscais da Companhia Siderúrgica Nacional - CSN.

- Laboratório de Eletrônica da Companhia Siderúrgica Nacional - CSN.

- Nova Estação de Tratamento d'Água para a Companhia Siderúrgica Nacional - CSN.

- Fábrica de Oxigênio de 850 t/dia da Companhia Siderúrgica Nacional - CSN.

- Edifício para os motores sopradores do Alto Forno nº 3 da Companhia Siderúrgica Nacional - CSN.

- Linha de Manutenção Mecânica - Oficina de reparação de material elétrico (CSN) reformulação do prédio.

- Estudo para a padronização das esquadrias de alumínio da Companhia Siderúrgica Nacional - CSN.

- Designado para fazer parte do grupo de padronização e Normas da Companhia Brasileira de Projetos Industriais - COBRAPI.

- Edifícios Industriais para USIBA, na Bahia.

- Estudo para padronização dos desenhos COBRAPI.

- Designado para fazer parte do assessoramento pela COBRAPI junto à PRICE WATERHOUSE PEAT CONSULTORES DE EMPRESAS, durante a reestruturação Administrativa da mesma.

- Projeto para Câmara Municipal de Volta Redonda. Concorrência Pública - classificado em 2º lugar.

- Coordenador do Projeto de Sistema de Pré-Fabricação de Escolas para o Ministério de Educação e Cultura.

Como GERENTE DE PROJETOS

Trabalhos Realizados

- Gerência de Projeto de 31 Centros de Ensino Integrado na Região Nordeste para o Ministério de Educação e Cultura.

Como DIRETOR PRESIDENTE DA COHAB-VR

Trabalhos Realizados

- Plano Habitacional de Volta Redonda. Implantação de 3.500 unidades (em andamento). Governo Georges Leonardos.

- Reforma Administrativa da COHAB-VR.

- Plano Habitacional para o médio Vale do Paraíba (em andamento).

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 425 | FLS 07

LIVRO PUBLICADO

SISTEMA MODULAR DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM ESTRUTURAS METÁLICAS

- CONCEPÇÃO E DESENVOLVIMENTO

- Editado pelo Centro Brasileiro de Construções Escolares

  RIO DE JANEIRO (RJ)

Volta Redonda, 05 de junho de 1978.

(Sérgio Protásio Moraes Fernandez)

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 425 FLS. 08 45

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 425 | FLS. 09

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

PARECER 069

COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. 69

Jonas de Carvalho — PRESIDENTE/Relator
Aristides M. da Silva — Membro
Ettore D. Cunha — MEMBRO

ASSUNTO: Projeto de Resolução nº 038/78 - Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Engº Sérgio Protásio Moraes Fernandez, de autoria do Vereador Djalma de Oliveira.

RELATÓRIO:

Recebemos para estudos e parecer a matéria acima caracterizada.

VOTO DO RELATOR:

A proposição atende as normas regimentais e legais vigentes.

CONCLUSÕES:

Com fundamento no voto do Douto Relator, concluímos pela aprovação.

Sala das Comissões, 10 de agosto de 1978.

JONAS DE CARVALHO- Presidente/Relator

ARISTIDES MARTINS DA SILVA- Membro

ETTORE DALBONI DA CUNHA- Membro

LIDO
Em 22/8/1978
Secretário

APROVADO
Em 22/8/1978
Secretário

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

Em 25 de agosto de 1978

OFÍCIO Nº D-986/78

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO (Faz)

Ilustríssimo Senhor,

Temos a grata satisfação de comunicar a Vossa Senhoria, que esta Casa Legislativa, houve por bem conceder-lhe o Título de Cidadão Voltarredondense, através da Resolução nº 425, aprovada em reunião realizada no último dia 24, em atendimento ao Projeto apresentado pelo Vereador Djalma de Oliveira, de número 038/78.

Na oportunidade, em que congratulamo-nos com Vossa Senhoria, deixamos patenteado o nosso desejo de que nesta Terra que hoje o recebe como filho, o ilustre amigo encontre momentos de real felicidade.

Reiterando, ao ensejo, protestos de alta estima e merecido aprêço, firmamo-nos mui,

Cordialmente

JORGE PANTALEÃO ALVES
Presidente

Ilmo. Sr.
Engº SÉRGIO PROTÁSIO MORAES FERNANDEZ
Rua 161/B nº 140 - Aptº 202 - Vila Santa Cecília
VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA RED.
Divisão de Documentação e Protocolo
RESOLUÇÃO Nº 425 | FLS. 10 | 18

LL.

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

RESOLUÇÃO Nº 425 6.9.78

EMENTA - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO Sr. Engº SÉRGIO PROTÁSIO MORAES FERNANDEZ.

A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Sr. Engº SÉRGIO PROTÁSIO MORAES FERNANDEZ, o Título de Cidadão Voltarredondense.

ARTIGO 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao Título - terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de agosto de 1978

JORGE PANTALEÃO ALVES
Presidente

ARISTIDES MARTINS DA SILVA
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 425 FLS. 11

Ref: Projeto de Resolução nº 038/78
Autor: Vereador DJALMA DE OLIVEIRA

LL.

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

Em 01 de setembro de 1978

Ofício nº D-1043/78

Assunto: CONVITE

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 425 | FLS 12 | 88

Ilustríssimo Senhor,

No dia 06 de setembro próximo,estaremos festejando o centêsimo quinquagêsimo sexto aniversário da Independência do Brasil.Naquela oportunidade faremos realizar Sessão Solene comemorativa,quando teremos a satisfação e a honra de conferir, Título de "Cidadania Voltarredondense" a ilustres patrícios,entre os quais incluimos com orgulho o nome de Vossa' Senhoria.

Teremos a grata satisfação de receber' Vossa Senhoria na data acima aludida,às 19.00 horas no Salão Nobre da Câmara,quando será entregue o Diploma referente ao Título.

Solicitamos a Vossa Senhoria o especial obséquio de confirmar a vossa presença,para que possamos providenciar as medidas necessárias. Fone: (0223) 42-2666.

Certos de podermos contar com a vossa honrosa presença,expressamos nossos protestos de elevada estima e crescente admiração.

Cordialmente,

JORGE PANTALEÃO ALVES
Presidente

CONFIRMADO

Ilmo.Sr.
Engº Sérgio Protásio Moraes Fernandez
Rua 161 -B nº 140 - Aptº 202 - Vila Santa Cecília
Nesta

PWTM/mlam.

COHAB VR

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE VOLTA REDONDA

AVENIDA PAULO DE FRONTIN, Nº 340 — 3º ANDAR — TEL: [illegible]
CAIXA POSTAL 394 — VOLTA REDONDA — RIO DE JANEIRO — CEP: [illegible]
C. G. C. 32.495.719/0001-60 — INSCRIÇÃO ESTADUAL: [illegible]

Volta Redonda, 06 de setembro de 1978.

Exmo. Senhor
Vereador
Dr. Jorge Pantaleão Alves
D.D. Presidente da Câmara

Dizemos normalmente que é com alegria que recebemos algo de bom. Digo mais: é com imensa responsabilidade que recebo desta casa o título de cidadão "Voltarredondense".

Responsabilidade de quem não se acha à altura de tão nobre título, mas que o recebe de todo o coração, na certeza que este "impulso de fé" será sempre transformado em trabalho para nossa comunidade.

Queira, nobre Vereador, com minha gratidão, compartilhar da minha alegria.

Abraço do Amigo

(Sérgio Fernandez)

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Publicidade
RESOLUÇÃO Nº 425 | FLS. 13 | 49